



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 303/2021
(Processos FSA nº 12.450/20)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a solicitação do Prof. Julio Cesar Foschini Lisboa e a informação do setor de Recursos Humanos; e,

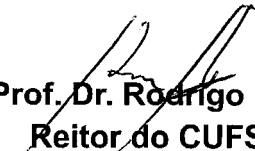
considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD nº 257/2021,

decide:

Artigo 1º - Prorrogar a licença sem remuneração do Prof. Julio Cesar Foschini Lisboa para o ano letivo de 2022, com base na cláusula 43 da Convenção Coletiva.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 27 de outubro de 2021.


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA